



Residência Sénior Quinta Lago



Marca e símbolo registado

Quimeras e Enredos Unipessoal, Lda, NIF. 515845760 ; Cae 87301

Regulamento de Visitas e Saídas

A partir do dia 17 de outubro de 2022 e de acordo com a Orientação nº 009/2020 da DGS, atualizada a 15 de setembro de 2022, para as visitas em Lares de Idosos deixa de ser necessária a apresentação de Certificado Digital COVID nem o uso de EPI's para além da máscara cirúrgica, pelo que é atualizado o presente Regulamento de Visitas e Saídas.

A Direção da QUIMERAS E ENREDOS UNIPESSOAL, LDA, com a Marca registada "RESIDENCIA SENIOR QUINTA DO LAGO" apela e agradece a compreensão dos utentes e seus familiares pela necessidade de manter ainda um conjunto de restrições e o respeito pelas regras impostas por este Regulamento.

A – Visitas a utentes – regras gerais

1. As visitas realizam-se no Piso 0, ou no seu exterior
2. Mantém-se a possibilidade de contacto com os utentes via telefone ou videochamada.
3. As visitas estão sujeitas a marcação prévia para a Secretaria da ERPI da RSQ (telefone 930464206).
4. A duração máxima de cada visita é de 20 minutos.
5. As visitas podem ser realizadas todos os dias nos horários: **11h00, 11h20, 11h40 e 12h00 / 14h30, 14h50, 15h10 e 15h30.**
6. O espaço das visitas está limitado à presença máxima de 2 visitantes, pelo que existindo mais visitantes devem efetuar rotação entre eles.
7. O espaço das visitas estará devidamente ventilado.
8. As pessoas com sinais ou sintomas de Covid-19 ou que contactaram com caso suspeito/confirmado nos últimos 14 dias não devem realizar visitas.
9. Os visitantes devem usar máscara cirúrgica durante toda a visita.
10. Os visitantes devem proceder à desinfeção das mãos
11. Nas visitas será respeitado o distanciamento físico mínimo de 2 metros entre utente e visitantes, sem manifestações diretas de afetos (beijos, abraços, cumprimentos, etc.). Para o efeito está colocado obstáculo físico.
12. A ERPI - RSQ manterá um registo dos visitantes (nome, data, hora e utente visitado).

B – Visitas a utentes – situação particular de utentes acamados

1. São aplicáveis as regras gerais acima indicadas, exceto as que se encontrem prejudicadas pelas regras seguintes.
2. A duração máxima de cada visita é de 15 minutos.
3. As visitas podem ser realizadas todos os dias em três horários: **16h00, 16h20 e 16h40.**
4. As visitas estão limitadas a:
 - 1 visita / utente / dia;
 - 2 visitas / utente / semana.

5. Uma colaboradora da Secretaria da ERPI- RSQL fará o acolhimento dos visitantes pelo portão principal ,acompanhamento ao quarto e, posteriormente, à saída.
6. À entrada da Instituição, os visitantes devem desinfetar as mãos e o calçado
Os visitantes devem evitar manifestações diretas de afetos (beijos, abraços, cumprimentos, etc.).

C- Saídas de utentes acompanhados por familiares / amigos – regras gerais

1. As saídas são sujeitas a agendamento prévio (mínimo de 24 horas de antecedência) através de contacto com a Secretaria da ERPI- RSQL (telefone 930464206).
2. No agendamento deve ser identificado o familiar / amigo que se responsabiliza pelo acompanhamento do utente.
3. As saídas podem ocorrer em qualquer dia da semana, mas estão limitadas a 2 saídas / utente / semana.
4. Salvo situações excepcionais, as saídas devem ocorrer após as 10h30 e o regresso até às 18h00.
5. Os responsáveis pelo acompanhamento dos utentes devem adotar um comportamento socialmente responsável para com o seu familiar/amigo, cumprindo e fazendo que outras pessoas cumpram as medidas gerais de prevenção e segurança recomendadas pela Direção Geral de Saúde durante a sua deslocação ao exterior da Instituição, designadamente:
 - a promoção do distanciamento físico relativamente a outras pessoas,
 - a etiqueta respiratória,
 - a utilização correta de máscara e
 - a higienização frequente das mãos.
6. Os responsáveis pelo acompanhamento dos utentes devem estar conscientes de que a não adoção destas medidas pode colocar em risco a saúde não só do seu familiar/amigo, como a saúde dos outros utentes e colaboradores da ERPI-RSQL
7. Antes da saída, os responsáveis pelo acompanhamento dos utentes assinarão uma Declaração de Compromisso pelo cumprimento do referido no ponto anterior conjuntamente com a atual “nota de saída”.
8. Os utentes realizarão um teste Antigénio “autoteste” à Covid-19 no 3º dia após o seu regresso à Instituição e a encargo desta (no caso de não terem o esquema vacinal completo).

O presente regulamento poderá ser alterado a qualquer momento de acordo com a evolução de pandemia.

É responsável pela gestão do processo de visitas a Diretora Técnica da ERPI-RSQL Dra. Soraia Mirrado

Nogueira da Maia , 17 de outubro de 2022

A Directora de Serviços